

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2022
Protocolo 2025040103
Pregão Presencial nº 086/2022
Município de Catalão

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 173/2021 celebrado entre Município de Catalão e Turbo Max Telecomunicações Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 073/2021.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº505, Setor Central, Catalão – GO, CEP: 75.701-05, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 192.327.881-53 residente e domiciliado em Catalão-GO

CONTRATADO: TURBO MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82, com sede à Avenida 20 de Agosto, nº 376, Setor Central, CEP: 75.701-010, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Maria de Fátima Falcão Franco**, portadora do CPF nº 945.014.912-72 e da CI/RG nº 6597483 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 8, nº 20, Loteamento Residencial e Comercial Jardim Athenas, Catalão - GO, CEP: 75.713-384.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 147/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2022030582 na modalidade Pregão Presencial nº 086/2022, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para prestação de serviços de telecomunicação, mediante o fornecimento de conectividade IP por circuito dedicado – Link Dedicado, para acesso à rede mundial de computadores (internet), com infraestrutura de rede em fibras ópticas e radiofrequência urbana e interurbana (backbones) em toda a extensão da rota de acesso ao IX.BR e utilização de tecnologia DWDM na rede interurbana acessando o IX.BR, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/10/2025 a 18/10/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

2.2. O contrato poderá ser encerrado até 31/12/2025, considerando o término do exercício financeiro e a realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 13 de outubro de 2025

Município de Catalão
Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Maria de Fátima F. Franco

Turbo Max Telecomunicações Ltda
CNPJ: 08.312.481/0001-82

Maria de Fátima Falcão Franco
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF nº: 08.980.913-11

Gizelly Saché de Andrade
CPF nº: 716.966.081-47